

PORTARIA Nº 097/2016

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI (antigo CEPROMAT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao Sr. RONISELTON BARRETO RODRIGUES, no período de 05/10/2016 a 04/11/2016.

Art. 2º Decorrido o lapso temporal da licença concedida neste ato, deverá o empregado público apresentar-se na empresa para continuidade de suas atividades laborais, independente de intimação/notificação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 07 de outubro de 2016.

ANDRE KOMPATSCHER

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8af99988

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar